



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



OFÍCIO CMDCATJ 003/2020

Tijucas, 07/02/2020

Exma. Secretária Municipal de Ação Social de Tijucas
Sra. Bianca Bibiani Machado
C.C.: Ilmo. Controle Interno
Sra. Sabrina Calil

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste encaminhar RESOLUÇÃO CMDCA TJ 004/2020 (anexo) QUE AUTORIZA TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS AS OSCS ESTABELECIDAS POR MEIO DE TERMOS DE FOMENTO (PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO 2020.

Sem mais para o momento, externamos nossa estima e apresso.

Cláudia Raitz Buchele
Presidente CMDCA Tijucas